



Município de Tomar
Unidade de Intervenção Social e Educação

AVISO

**Concurso para atribuição de habitações sociais por inscrição
– Audiência Prévia**

De acordo com a deliberação do Executivo Municipal de 27 de fevereiro de 2017, foi homologada a lista provisória das candidaturas admitidas ao concurso por inscrição para atribuição de habitações municipais na modalidade de arrendamento apoiado, ordenada de acordo com a classificação obtida.

Conforme indicado no artigo sétimo do programa de concurso, publicita-se o presente Aviso, para efeitos de Audiência Prévia dos interessados, encontrando-se o processo disponível para consulta nos serviços de Ação Social da Unidade de Intervenção Social e Educação, durante os períodos de atendimento.

Pelo prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicitação os interessados (candidatos que tenham apresentado pedido) poderão reclamar por escrito, fundamentadamente, do teor das referidas listas nomeadamente sobre os motivos de exclusão, pontuação atribuída ou erro de ordenamento,

A reclamação deve ser remetida por escrito à presidente da Câmara, sujeita a análise e proposta de decisão final pelo júri de concurso e submetida a deliberação definitiva do Executivo Municipal

Em conformidade com o disposto no número dois do artigo primeiro do programa de concurso, as habitações a concurso destinam-se exclusivamente a habitação própria e permanente dos selecionados, de acordo com a tipologia adequada a um número mínimo e máximo de ocupantes.

O presente concurso é válido pelo prazo de dezoito meses a contar da abertura do procedimento, pelo que a atribuição dos fogos habitacionais que venham a ser disponibilizados pode ser efetuada ao longo do prazo de validade do concurso.

Pelo exposto, de acordo com as classificações constantes no quadro anexo, as habitações que venham a ser consideradas aptas para arrendamento deverão ser atribuídas em função das classificações obtidas pelos candidatos e desde que a composição dos seus agregados familiares se adegue às tipologias das referidas habitações.



Município de Tomar
Unidade de Intervenção Social e Educação

Anexo I - Lista das candidaturas excluídas e motivo da exclusão

Nº Proc.	Motivo Exclusão
26	Proprietária de fração autónoma destinada a habitação - art. 5.º 1 c) / art.º 3.º 2 a)
29	Não reside no Concelho – art. 5.º 1 c) / art.º3.º 1 a)
46	Faleceu (Adulto isolado)
60	Não reside no Concelho – art. 5.º 1 c) / art.º3.º 1 a)
31	Os elementos do agregado não residem no concelho há mais de 2 anos - art. 5.º 1 c) / art.º3.º 1 a)

Anexo II- Lista das candidaturas admitidas, ordenada de acordo com a classificação obtida:

Nº Proc.	Nº Pessoas Ag. Fam.	1.Tipo de Alojamento	2.Motivo do pedido de Habitação	3.Tipo de Família	4.Estudantes a cargo no AF	5.Tempo de residência no Concelho	6.Proveniência dos rendimentos	7.Escalões de rendimentos per capita	PONTUAÇÃO	Classificação Final
		1/10	1,5/10	1/10	1,5/10	0,5/10	2,5/10	2/10		
63	2	6	6	7	2	3	15	8	7,53	1º
27	4	6	6	8	2	1	15	8	7,45	2º
32	4	6	6	7	6	3	6	10	7,18	3º
6	5	8	8	6	6	1	4	10	7,14	4º
8	2	8	8		2	1	15	8	7,08	5º
47	4	8	8	6		1	10	10	7,02	6º
40	2	6	8	4		5	15	6	6,95	7º
52	3	5	8	8		1	10	10	6,89	8º
55	5	8	8	7	4	1	4	10	6,89	9º
23	2	6	6	7	2	1	10	10	6,89	10º
61	4	5	6	7	6	1	6	10	6,85	11º
2	2	7	7	7	2	4	6	10	6,84	12º
51	3	6	6	6	2	1	15	6	6,80	13º
14	5	8	8	6	4	1	4	10	6,77	14º
24	6	8	8	6	4	1	4	10	6,77	15º
1	5	8	8	6	4	1	4	10	6,77	16º
25	5	8	8	6	4	1	4	10	6,77	17º
36	6	8	8	6	4	1	4	10	6,77	18º
30	2	7	7	8		3	10	8	6,75	19º
10	4	8	8	8	2	1	4	10	6,64	20º
13	5	7	8	6	4	1	4	10	6,64	21º
37	3	8	8	8	0	1	6	10	6,60	22º
11	3	7	8	6	2	1	6	10	6,60	23º
64	3	6	6	7	4	1	6	10	6,60	24º
15	4	8	8	8	2	1	6	8	6,58	25º
44	2	7	7	7	2	1	6	10	6,54	26º
18	4	8	8	7	2	1	4	10	6,52	27º
39	1	8	8	8		1	10	6	6,47	28º
45	5	6	6	8	4	1	4	10	6,39	29º
5	6	8	8	6	2	1	4	10	6,39	30º
38	4	8	6	6	4	1	4	10	6,39	31º
21	2	8	8	4		1	10	8	6,37	32º
54	2	8	8	4		5	10	6	6,37	33º
59	2	6	8	7	2	1	4	10	6,27	34º
58	3	8	8	8		1	4	10	6,27	35º
33	3	8	8	8		1	4	10	6,27	36º
65	3	5	8			3	15	6	6,13	37º
9	2	8	8	7	2	1	4	8	6,12	38º
35	2	6	6	7		1	10	8	6,12	39º
42	4	7	7	6		1	6	10	6,04	40º
12	3	5	7	8		1	6	10	6,04	41º
53	3	8	8	6		1	4	10	6,02	42º
41	3	8	8	6	2	1	4	8	5,99	43º
7	1	8	8	4		1	10	6	5,97	44º
22	3	8	8	8		1	4	8	5,87	45º
50	2	8	8	8		1	4	8	5,87	46º
49	2	6	6	4		1	10	8	5,74	47º
43	3	6	6			1	10	10	5,64	48º
17	3	8	8	6		1	4	8	5,62	49º
20	3	8	8	6		1	4	8	5,62	50º
48	1	8	8	4		1	10	4	5,57	51º
57	5	5	8	4		1	4	10	5,39	52º
3	2	8	8	0	0	1	4	10	5,27	53º

1

Nº Proc.	Nº Pessoas Ag. Fam.	1.Tipo de Alojamento	2.Motivo do pedido de Habitação	3.Tipo de Família	4.Estudantes a cargo no AF	5.Tempo de residência no Concelho	6.Proveniênci a dos rendimentos	7.Escalões de rendimentos per capita	PONTUAÇÃO	Classificação Final
		1/10	1,5/10	1/10	1,5/10	0,5/10	2,5/10	2/10		
34	2	8	8			1	4	10	5,27	54º
28	1	8	8			1	4	10	5,27	55º
56	1	8	8			5	4	8	5,27	56º
16	3	5	6	6		1	6	8	5,20	57º
62	1	8	8			1	15	0	5,10	58º
4	1	8	8			1	4	8	4,87	59º
19	1	8	8			1	4	8	4,87	60º



Município de Tomar
Unidade de Intervenção Social e Educação

Anexo III - Indicação das candidaturas por ordem de entrada nos serviços:

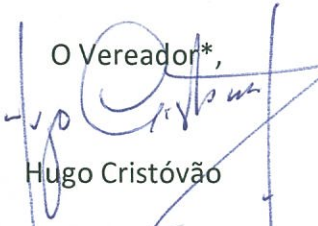
Nº Proc.	Nome
1	Jacinta do Carmo Mendes
2	Marta Maria de Souza Pêgas
3	Élsio Romero Mendes
4	Sandra Maria Mendes Romeiro
5	Maria João Rodrigues da Silva
6	Olinda Fragoso Moura
7	Maria de Lurdes Cabeças Romero
8	Maria de Lurdes Romero Mendes
9	Antónia Romeiro Mendes
10	Júlia da Silva Morita
11	Carina Maria Dias Nogueira
12	Fábio Mendes Moura
13	Diogo da Silva Fragoso
14	Paula Cristina Mendes Romeiro
15	Joana Manuela da Encarnação
16	Andreia Carina Nogueira Alcobia
17	Maria José da Silva
18	Maria Helena Fragoso Moura
19	Ana Cristina Fragoso Moura
20	Maria Margarida Simão Fragoso
21	Maria Irene Calado Fernandes
22	Nair Nascimento Perrulas
23	Susana Margarida Rosa Samouco Coentro
24	Luísa Maria Mendes Pascoal
25	Maria Manuela Sousa Abreu
26	Maria de Lurdes dos Santos Francisco
27	Adélia de Jesus da Costa Ribeiro Augusto
28	Maria Lucinda Mendes
29	Vitória Maria Rosa
30	Maria Isabel Antunes Martinho
31	Joana Rita Andrade Salgueiro
32	Maria Eva de Oliveira Mendes
33	Rosa Maria Pinto
34	Dário Mendes Pascoal Silva
35	Isabel Maria Gonçalves
36	Célia Fernandes Silva Salinas



Município de Tomar
Unidade de Intervenção Social e Educação

Nº Proc.	Nome
37	Joana Fernandes Maia
38	Maria Bela Mendes Calado
39	Paulo Jorge Pires Rosa
40	Alfredo Manuel Brites Fernandes
41	Maria da Graça Rafael Inácio
42	Núria Fragoso Pinto Prudêncio
43	Maria Rosa Fragoso Glória
44	Gelzivan dos Santos Pereira
45	Isabel Maria de Sousa Dias de Menezes Cerqueira
46	António José Duarte Farinha
47	André Rafael Pascoal
48	Maria Júlia Sá Morita
49	Maria Odete Rosa Antunes
50	Maria Gabriela Barbosa Lima
51	Andreia Mafalda Nunes Cardoso
52	Maria Emília Neto
53	Maria Helena Garcia
54	Almerinda Prencipilina Lima
55	Soraia Raquel Belém de Sá Pascoal
56	Luís António Rosa Alexandre
57	Maria de Fátima Henriques da Costa
58	Paulo David Sousa Fragoso
59	Marcela Eugénia Dinis
60	Susana Filipa Ferreira António
61	Sónia Cristina Moreira Martins
62	Almerindo Barbosa Lima
63	Telma Raquel Ribeiro Duarte
64	Maria Manuela Mendes Martins
65	José de Brito Martins

Tomar, 3 de março de 2017

O Vereador*,

Hugo Cristóvão

* No uso de competência delegada por Despacho n.º 28/2016, de 5 de dezembro